

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº. 125965/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 649/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 25/04/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Onde se lê:

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
227272/1	GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ 03	01/02/2017

Leia-se:

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
227373/1	GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ 03	01/02/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bed7137d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar